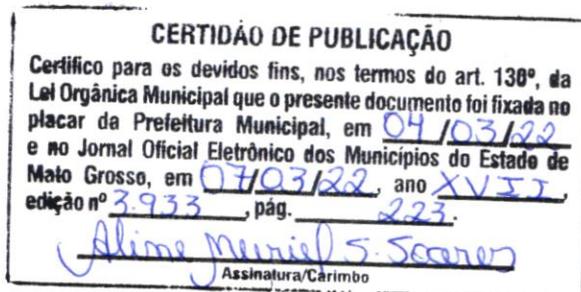




ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE, 04 DE MARÇO 2022.



DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

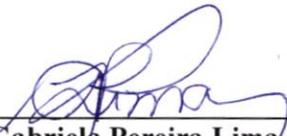
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa, **UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula funcional n. 353, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 769.562.451-91, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, **UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 032/2021

produtos de limpeza e utensílios, para atender a demanda das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Licitatório n. 7913/2021.

Art. 2º. Designar servidor **EVANDRO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula funcional n. 2308 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o n. 919.305.881-00, com e-mail evandrosouza7823@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 04 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JANAINA VIEIRA DA SILVA

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022/SMSCBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE, 04 DE MARÇO 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da

Empresa, **UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula funcional n. 353, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 769.562.451.91, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, **UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF sob o nº 06.255.313/0001-77, que tem por objeto prestação de serviços em realização de exames laboratoriais para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2021

**RH/GABINETE
PORTARIA N.162, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA N.162, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;